



**CARTÓRIO
NAGIB NEME**

**1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nascimentos, Casamentos e Óbitos**

Fernando César Menezes Nagib Neme

OFICIAL REGISTRADOR

Sandra C. C. Nagib Neme
ESCREVENTE JURAMENTADA

Claudio Teixeira Flóes
ESCREVENTE JURAMENTADO

Avenida XV de Novembro Nº 630 • Fone/Fax: (044) 222-7166 • Caixa Postal 795 • Maringá - Paraná

LIVRO C-075

FOLHAS 266

TERMO 025901

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTÍFICO que, do livro, folha e termo citados, de **ASSENTO DE ÓBITOS** deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 07 de julho de 1997, o assento de: -.-.-.-.-

JULIETA MARIANO PEREIRA

falecida no dia sete de julho de um mil, novecentos e noventa e sete (07/07/1997), às cinco horas e quarenta minutos (05:40h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá, em Maringá-PR, do sexo feminino, de profissão do lar, de estado civil casada, natural de Guiricema-MG, residente e domiciliada à rua Tertulino R. dos Santos, 255, Conjunto Cidade Alta II, em Maringá-PR, com setenta e cinco (75) anos de idade, nascida aos dois de setembro de um mil, novecentos e vinte e um (02/09/1921). Filha de PEDRO MARIANO DA SILVA e MARIA ANTONIA DE CASTILHO.-.-.-.-.-

Foi declarante: JOAO PEREIRA DE RESENDE, CI/RG:4.126.816-6-SSP-PR., filho, residente nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Parente Junior, CRM:10.707, dando como causa da morte: coma neurogênico, vaso espasmo cerebral, hemorragia subaracnoide. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Maringá-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007045416, Certidão de Casamento nº B-01, Folhas 110-vº, Número ?, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE VILAS BOAS-MG.-.-.-.-.-

Observação: Deixa viúvo o Sr. JOAO JOSÉ PEREIRA, deixa nove (09) filhos.-.-.-.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 07 de julho de 1997.

Claudio Teixeira Flóes
Escrevente

CARTÓRIO NAGIB NEME
REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
Avenida XV de Novembro, 630



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais

MUNICÍPIO DE Surucama

COMARCA DE Paraupebas

DISTRITO DE Vilas Boas



REGISTRO CIVIL

Michel Augusto

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil



CASAMENTO N.º 113

CERTIFICO, que à fls. 110v. do livro N.º 1 B. de registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de João José Pereira e Julieta Mariano da Silva, contraído perante o Juiz de Paz Antônio Higinio da Silva e as testemunhas José Elias Toledo e Vicente de Paiva Gê.

Ele, nascido em Chácara, Jiz de Fora, aos seis (6) de setembro de 1924, profissão lavrador, domiciliado em este distrito e residente em este distrito, filho de José Pereira de Reguete nascido em data não declarada domiciliado em este distrito e residente em este distrito, nascida em data não declarada domiciliada em este distrito e residente em este distrito.

Ela, nascida em este distrito aos dois de setembro de 1921, profissão doméstica, domiciliada em este distrito e residente em este distrito, filha de Pedro Mariano da Silva nascido falecido domiciliado em este distrito e residente em este distrito, nascida em data não declarada domiciliada em este distrito e residente em este distrito.

a qual passa a assinar-se Julieta Mariano Pereira.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, N.ºs 1, 2, 3 e 4, do Código Civil.

Observações:



O referido é verdade e dou fé. Vilas Boas, 14 de abril de 19 25.

Firma dos Tah Michel Augusto Oficial Montagna e Penleado Acome

Formulário de documentos necessários para protocolar projeto de lei para
denominação de logradouros:

DADOS PESSOAIS.

NOME:	<i>Julietta Mariana Pereira</i>
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO):	
DATA DE NASCIMENTO:	<i>02/09/1921</i>
NOME DO PAI:	<i>Pedro mariano da silva</i>
NOME DA MÃE:	<i>Maria antonia de castilho</i>
ESTADO CIVIL:	<i>casada</i>
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:	<i>—</i>
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):	
NÚMERO DO CPF:	
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:	
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	
NÚMERO DO PIS:	
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):	“dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):	“dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):	“dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS):	“dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:	“dados completos como nome das empresas etc.”.
REFERÊNCIAS:	
ATIVIDADE POLÍTICA:	
CÓPIAS EXIGIDAS:	<ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.	
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.	

*Vereador
Dias*

NOME DO REQUERENTE:

[Assinatura]

Por força da lei 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente

